

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Abertura de*  
*Processo*  
*Licitatório*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

002

Ofício nº. 1578/2016-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 01 de setembro de 2016

Ilmo Senhor  
Paulo Roberto da Silva  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti  
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de Dispensa (Caráter de Urgência)

Prezado Senhor

Segue abaixo informação de projeto atividade com suas respectivas fontes a serem utilizadas por dispensa de licitação em caráter de urgência para aquisição de Peças de equipamentos odontológicos, conforme ofício 75/216 SEMUSA/CSB

Projeto Atividade: **Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.**

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 496 – código: 244

---

Atenciosamente

Talita Teixeira Klüppel dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

Maria Olívia Depizzoli Zacharias  
Seção de Orçamentos e Controle Financeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

003

4310  
2424

Ofício nº 75 /2016 SEMUSA/CSB

Arapoti, 30 de agosto de 2016.

Ilma. Senhora  
Talita Killuppel  
Secretario Municipal de Saúde

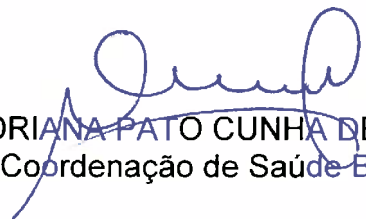
Talita Teixeira Killuppel dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 3450/2014  
RG:8.312.982-47 CPF:039.419.879-41

**Assunto: Solicitação de dispensa para compra de peças de equipamentos odontológicos.**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a dispensa para compra de peças de manutenção e correção dos equipamentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde. Faz-se necessária a compra destas peças para dar continuidade ao bom funcionamento do setor de Odontologia e visto que tais peças não estão presentes na lista de materiais vencidos pela licitação vigente, deixando claro que serão incluídas na lista de peças para licitações futuras. Segue em anexo os três orçamentos necessários para dar continuidade à solicitação.

Certo de sua compreensão sobre o exposto encaminho este ofício para a sua análise e decisão.

  
ADRIANA PATO CUNHA DE MASI  
Coordenação de Saúde Bucal

m

## LISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Marca	Qtd	Uni	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de água cuspeira 26194	Kavo	1	UNI		
2	Mangueira do sugador com peneira 26195	Kavo	1	UNI		
3	Garrafa pet 1 litro 26196	Kavo	1	UNI		
4	Parafusos Alem do eixo cabeçote refletor 26197	Kavo	2	UNI		
5	Conectores sindal 26198	Kavo	2	UNI		
6	Haste da cabeceira 26199	Kavo	1	UNI		
7	Engrenagem de regulagem cabeceira 26200	Kavo	1	UNI		
8	Filtros de ar com regulador de pressão e manômetro de 0 a 10 bar 26201	Kavo	2	UNI		
9	Terminal com borracha 26202	Kavo	1	UNI		
10	Tê de ligação de ar 3x6.0 26203	Kavo	2	UNI		
11	Cabo elétrico terminal macho 26204	Kavo	1	UNI		
12	Cabo elétrico terminal fêmea 26205	Kavo	1	UNI		
13	Parafuso de regulagem de pressão de ar/água 26206	Kavo	1	UNI		
14	Anel silicone do espelho do refletor 26207	Kavo	1	UNI		
15	Anel cônico do espelho do refletor 26208	Kavo	1	UNI		
16	Soquete da Lâmpada 26209	Kavo	1	UNI		
17	Porca de fixação do espelho 26210	Kavo	1	UNI		
18	Reservatório de aço inox autoclave Sercon 26211	Sercon	1	UNI		
19	Suporte de fixação do reservatório da autoclave	Sercon	1	UNI		
20	Terminais de latão do reservatório da autoclave	Sercon	2	UNI		
21	Serpentina de resfriamento d'água do reservatório da autoclave 26214	Sercon	1	UNI		
22	Drenos reservatório do compresor 26215	Fluicenter	2	UNI		
23	Registros de esfera para dreno reservatório do compresor 26216	Fluicenter	2	UNI		
24	Joelho de 90° 1/4 x 8 com sistema engate rápido	Fluicenter	2	UNI		
25	Mangueira espiraflex 26218	Kavo	1	UNI		
26	Moldura de silicone da tampa do reservatório 26219	Dabi	1	UNI		
27	Abraçadeiras 26220	Kavo	1	UNI		
28	PLACA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	D 700	1	UNI		
29	Capacitor 500MF x 110V 26221	Philips	2	UNI		
30	Platinado eletrônico 26222	Voges	2	UNI		
31	Selo mecânico 26223	Voges	2	UNI		
32	Centrifugo 26224	Voges	2	UNI		
33	Disco propulsor 26225	Voges	2	UNI		
34	Rotor da bomba vácuo 26226	Voges	1	UNI		
35	Jogo de juntas 26227	Paker	2	UNI		
36				UNI		
37				UNI		
38				UNI		
39				UNI		
40				UNI		

26212 -  
26213 -

26217 -



## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 244

Número da Solicitação: 306

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	26194 - REGISTRO DE ÁGUA CUSPIDEIRA - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
2	26195 - MANGUEIRA DO SUGADOR COM PENEIRA - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
3	26196 - GARRAFA PET 1 LITRO - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
4	26197 - PARAFUSOS ALEM DO EIXO CABEÇOTE	UNI	2,00	0,00	0,00
5	26198 - CONECTORES SINDAL - KAVO	UNI	2,00	0,00	0,00
6	26199 - HASTE DA CABECEIRA - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
7	26200 - ENGRENAGEM DE REGULAGEM CABECEIRA -	UNI	1,00	0,00	0,00
8	26201 - FILTROS DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO	UNI	2,00	0,00	0,00
9	26202 - TERMINAL COM BORRACHA - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
10	26203 - TÊ DE LIGAÇÃO DE AR 3X6.0 - KAVO	UNI	2,00	0,00	0,00
11	26204 - CABO ELETRICO TERMINAL MACHO - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
12	26205 - CABO ELETRICO TERMINAL FÊMEA - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
13	26206 - PARAFUSO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DE	UNI	1,00	0,00	0,00
14	26207 - ANEL SILICONE DO ESPELHO DO REFLETOR -	UNI	1,00	0,00	0,00
15	26208 - ANEL CÔNICO DO ESPELHO DO REFLETOR -	UNI	1,00	0,00	0,00
16	26209 - SOQUETE DA LÂMPADA - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
17	26210 - PORCA DE FIXAÇÃO DO ESPELHO - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
18	26211 - RESERVATÓRIO DE AÇO INOX AUTOCLAVE	UNI	1,00	0,00	0,00
19	26212 - SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA	UNI	1,00	0,00	0,00
20	26213 - TERMINAIS DE LATÃO DO RESERVATÓRIO DA	UNI	2,00	0,00	0,00
21	26214 - SERPENTINA DE RESFRIAMENTO DÁGUA DO	UNI	1,00	0,00	0,00
22	26215 - DRENOS RESERVATÓRIO DO COMPRESSOR -	UNI	2,00	0,00	0,00
23	26216 - REGISTROS DE ESFERA PARA DRENO	UNI	2,00	0,00	0,00
24	26217 - JOELHO DE 90° ¼ X 8 COM SISTEMA ENGATE	UNI	2,00	0,00	0,00
25	26218 - MANGUEIRA ESPIRAFLEX - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00
26	26219 - MOLDURA DE SILICONE DA TAMPA DO	UNI	1,00	0,00	0,00
27	26220 - ABRAÇADEIRAS - KAVO	UNI	1,00	0,00	0,00

28	26221 - CAPACITOR 500MF X 110V - PHILIPS	UNI	2,00	0,00	0,00
29	26222 - PLATINADO ELETRÔNICO - VOGES	UNI	2,00	0,00	0,00
30	26223 - SELO MECÂNICO - VOGES	UNI	2,00	0,00	0,00
31	26224 - CENTRÍFOGO - VOGES	UNI	2,00	0,00	0,00
32	26225 - DISCO PROPURSOR - VOGES	UNI	2,00	0,00	0,00
33	26226 - ROTOR DA BOMBA VÁCUO - VOGES	UNI	1,00	0,00	0,00
34	26227 - JOGO DE JUNTAS - PAKER	UNI	2,00	0,00	0,00
				<b>Total Geral:</b>	0,00

006

Prefeitura Municipal de Arapoti, 12 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO COMPRAS**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Cotações de*  
*Preços*



# Prefeitura Municipal de Arapoti

008

PREÇO MÉDIO

Cotação nº 46/2016

ITEM	QTD	UND	OBJETO	MÉDIA UNT	MÉDIA TOTAL
27	1,0000	UNI	26220 ABRAÇADEIRAS - KAVO	1,4600	1,46
15	1,0000	UNI	26208 ANEL CÔNICO DO ESPELHO DO REFLETOR - KAVO	12,2500	12,25
14	1,0000	UNI	26207 ANEL SILICONE DO ESPELHO DO REFLETOR - KAVO	16,2633	16,26
12	1,0000	UNI	26205 CABO ELETRICO TERMINAL FÊMEA - KAVO	27,0833	27,08
11	1,0000	UNI	26204 CABO ELETRICO TERMINAL MACHO - KAVO	19,1500	19,15
28	2,0000	UNI	26221 CAPACITOR 500MF X 110V - PHILIPS	51,1000	102,20
31	2,0000	UNI	26224 CENTRÍFUGO - VOGES	68,4433	136,89
5	2,0000	UNI	26198 CONECTORES SINDAL - KAVO	12,8333	25,67
32	2,0000	UNI	26225 DISCO PROPURSOR - VOGES	64,7633	129,53
22	2,0000	UNI	26215 DRENOS RESERVATÓRIO DO COMPRESSOR - FLUICENTER	85,3333	170,67
7	1,0000	UNI	26200 ENGRENAGEM DE REGULAGEM CABECEIRA - KAVO	91,4033	91,40
8	2,0000	UNI	26201 FILTROS DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO	255,3333	510,67
3	1,0000	UNI	26196 GARRAFA PET 1 LITRO - KAVO	20,0000	20,00
6	1,0000	UNI	26199 HASTE DA CABECEIRA - KAVO	128,6667	128,67
24	2,0000	UNI	26217 JOELHO DE 90° 1/4 X 8 COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO - FLUICENTER	28,5200	57,04
34	2,0000	UNI	26227 JOGO DE JUNTAS - PAKER	33,5233	67,05
2	1,0000	UNI	26195 MANGUEIRA DO SUGADOR COM PENEIRA - KAVO	31,3333	31,33
25	1,0000	UNI	26218 MANGUEIRA ESPIRAFLEX - KAVO	16,0000	16,00
26	1,0000	UNI	26219 MOLDURA DE SILICONE DA TAMPA DO RESERVATÓRIO - DABI	129,9333	129,93
13	1,0000	UNI	26206 PARAFUSO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DE ARÁGUA - KAVO	14,3400	14,34
4	2,0000	UNI	26197 PARAFUSOS ALEM DO EIXO CABEÇOTE REFLETOR - KAVO	8,8500	17,70
29	2,0000	UNI	26222 PLATINADO ELETRÔNICO - VOGES	42,5200	85,04
17	1,0000	UNI	26210 PORCA DE FIXAÇÃO DO ESPELHO - KAVO	19,2500	19,25
1	1,0000	UNI	26194 REGISTRO DE ÁGUA CUSPIDEIRA - KAVO	39,8333	39,83
23	2,0000	UNI	26216 REGISTROS DE ESFERA PARA DRENO RESERVATÓRIO	70,0000	140,00
18	1,0000	UNI	26211 RESERVATÓRIO DE AÇO INOX AUTOCLAVE SERCON	495,8333	495,83
33	1,0000	UNI	26226 ROTOR DA BOMBA VÁCUO - VOGES	195,5467	195,55
30	2,0000	UNI	26223 SELO MECÂNICO - VOGES	42,2667	84,53
21	1,0000	UNI	26214 SERPENTINA DE RESFRIAMENTO D'ÁGUA DO RESERVATÓRIO	75,3333	75,33
16	1,0000	UNI	26209 SOQUETE DA LÂMPADA - KAVO	55,4967	55,50
19	1,0000	UNI	26212 SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA AUTOCLAVE - SERCON	59,6667	59,67
20	2,0000	UNI	26213 TERMINAIS DE LATÃO DO RESERVATÓRIO DA AUTOCLAVE - SERCON	30,1667	60,33
9	1,0000	UNI	26202 TERMINAL COM BORRACHA - KAVO	41,6967	41,70
10	2,0000	UNI	26203 TÊ DE LIGAÇÃO DE AR 3X6.0 - KAVO	13,9000	27,80
					3,105,65





009

**KaVo. Dental Excellence.**  
**ODONTONEWTEC - EDINILSON DE MENEZES**  
**CNPJ: 05.790653/000135.**  
**INC. ESTADUAL : 9036858246**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SETOR DE ODONTOLOGIA**  
**A/C DE DRA. ADRIANA**

Item	Descrição	Marca	Qtd	Uni	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de água cuspeira	Kavo	1	UNI	38,00	38,00
2	Mangueira do sugador com peneira	Kavo	1	UNI	29,50	29,50
3	Garrafa pet 1 litro	Kavo	1	UNI	19,00	19,00
4	Parafusos Alem do eixo cabeçote refletor	Kavo	2	UNI	8,25	16,50
5	Conectores sindal	Kavo	2	UNI	12,00	24,00
6	Haste da cabeceira	Kavo	1	UNI	122,00	122,00
7	Engrenagem de regulagem cabeceira	Kavo	1	UNI	88,21	88,21
8	Filtros de ar com regulador de pressão e manômetro de 0 a 10 bar	Kavo	2	UNI	238,00	476,00
9	Terminal com borracha	Kavo	1	UNI	41,09	41,09
10	Tê de ligação de ar 3x6.0	Kavo	2	UNI	13,20	26,40
11	Cabo elétrico terminal macho	Kavo	1	UNI	18,55	18,55
12	Cabo elétrico terminal fêmea	Kavo	1	UNI	20,25	20,25
13	Parafuso de regulagem de pressão de ar/água	Kavo	1	UNI	13,02	13,02
14	Anel silicone do espelho do refletor	Kavo	1	UNI	14,79	14,79
15	Anel cônico do espelho do refletor	Kavo	1	UNI	10,75	10,75
16	Soquete da Lâmpada	Kavo	1	UNI	50,49	50,49
17	Porca de fixação do espelho	Kavo	1	UNI	17,25	17,25
18	Reservatório de aço inox autoclave Sercon	Sercon	1	UNI	472,50	472,50
19	Suporte de fixação do reservatório da autoclave	Sercon	1	UNI	58,50	58,50
20	Terminais de latão do reservatório da autoclave	Sercon	2	UNI	28,00	56,00
21	Serpentina de resfriamento água do reservatório da autoclave	Sercon	1	UNI	71,00	71,00
22	Drenos reservatório do compressor	Fluicenter	2	UNI	78,00	156,00
23	Registros de esfera para dreno reservatório do compressor	Fluicenter	2	UNI	66,00	132,00
24	Joelho de 90° ¼ x 8 com sistema engate rápido	Fluicenter	2	UNI	26,66	53,32
25	Mangueira espiraflex	Kavo	1	UNI	14,00	14,00
26	Moldura de silicone da tampa do reservatório	Dabi	1	UNI	122,80	122,80
27	Abraçadeiras	Kavo	1	UNI	1,38	1,38
28	PLACA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	D 700	1	UNI		
29	Capacitor 500MF x 110V	Philips	2	UNI	48,20	96,40
30	Platinado eletrônico	Voges	2	UNI	32,56	65,12
31	Selo mecânico	Voges	2	UNI	41,80	83,60
32	Centrifugo	Voges	2	UNI	75,33	150,66
33	Disco propulsor	Voges	2	UNI	51,29	102,58

Rua Francisco Ribas, 970 – Centro – CEP 84010-260 - Ponta Grossa – PR  
Fone/Fax: (42) 3225-77-16 – e-mail: edinilson@odontonewtec.com.br



**KaVo. Dental Excellence.**  
**ODONTONEWTEC - EDINILSON DE MENEZES**  
**CNPJ: 05.790653/000135.**  
**INC. ESTADUAL : 9036858246**

34	Rotor da bomba vácuo	Voges	1	UNI	257,64	257,64
35	Jogo de junta	Paker	2	UNI	29,57	59,14
<b>Total de peças</b>						<b>RS</b> <b>2.978,62</b>

Aprovado: ( ) SIM ( ) NÃO

DATA DA APROVAÇÃO : ...../...../.....

Orçamento válido 15 dias

**Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2016.**

# ODONTO TEC LTDA

CNPJ 01.660.742/0001-06 CREA PR 43.792

R. SERGIPE , 991 - CENTRO - 3523-10-91

85.601-040 Fco. BELTRÃO Pr

46)3523-1091 - 9975-07-19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
SETOR DE ODONTOLOGIA  
A/C DE DRA. ADRIANA**

## Orçamento

Item	Descrição	Marca	Qtd	Uni	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de água cuspidora	Kavo	1	UNI	39,50	39,50
2	Mangueira do sugador com peneira	Kavo	1	UNI	32,00	32,00
3	Garrafa pet 1 litro	Kavo	1	UNI	21,00	21,00
4	Parafusos Alem do eixo cabeçote refletor	Kavo	2	UNI	8,80	17,60
5	Conectores sindal	Kavo	2	UNI	12,50	25,00
6	Haste da cabeceira	Kavo	1	UNI	128,00	128,00
7	Engrenagem de regulagem cabeceira	Kavo	1	UNI	92,00	92,00
8	Filtros de ar com regulador de pressão e manômetro de 0 a 10 bar	Kavo	2	UNI	254,00	508,00
9	Terminal com borracha	Kavo	1	UNI	42,00	42,00
10	Tê de ligação de ar 3x6.0	Kavo	2	UNI	14,00	28,00
11	Cabo elétrico terminal macho	Kavo	1	UNI	19,00	19,00
12	Cabo elétrico terminal fêmea	Kavo	1	UNI	28,00	28,00
13	Parafuso de regulagem de pressão de ar/água	Kavo	1	UNI	15,00	15,00
14	Anel silicone do espelho do refletor	Kavo	1	UNI	16,00	16,00
15	Anel cônico do espelho do refletor	Kavo	1	UNI	12,00	12,00
16	Soquete da Lâmpada	Kavo	1	UNI	57,00	57,00
17	Porca de fixação do espelho	Kavo	1	UNI	19,50	19,50
18	Reservatório de aço inox autoclave Sercon	Sercon	1	UNI	495,00	495,00
19	Suporte de fixação do reservatório da autoclave	Sercon	1	UNI	59,00	59,00
20	Terminais de latão do reservatório da autoclave	Sercon	2	UNI	30,50	61,00
21	Serpentina de resfriamento água do reservatório da autoclave	Sercon	1	UNI	76,00	76,00
22	Drenos reservatório do compresor	Fluicenter	2	UNI	88,00	176,00
23	Registros de esfera para dreno reservatório do compresor	Fluicenter	2	UNI	70,00	140,00
24	Joelho de 90° ¼ x 8 com sistema engate	Fluicenter	2	UNI	29,00	58,00

	rápido					
25	Mangueira espiraflex	Kavo	1	UNI	16,00	16,00
26	Moldura de silicone da tampa do reservatório	Dabi	1	UNI	129,00	129,00
27	Abraçadeiras	Kavo	1	UNI	1,50	1,50
28	PLACA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	D 700	1	UNI		
29	Capacitor 500MF x 110V	Philips	2	UNI	54,00	108,00
30	Platinado eletrônico	Voges	2	UNI	37,00	74,00
31	Selo mecânico	Voges	2	UNI	46,00	92,00
32	Centrifugo	Voges	2	UNI	82,00	164,00
33	Disco propulsor	Voges	2	UNI	58,00	116,00
34	Rotor da bomba vácuo	Voges	1	UNI	269,00	269,00
35	Jogo de junta	Paker	2	UNI	33,00	66,00
	<b>Total de peças</b>					<b>R\$ 3.124,10</b>

Orçamento válido 15 dias

Francisco Beltrão , 16 de Agosto de 2016.



VTEC - Comércio e  
Assist. Técnica em  
Equip. Odont. Ltda.

Curitiba, 22 de Agosto de 2016.

Nº 27/2016

Conforme solicitação, informamos orçamento de peças de equipamentos odontológicos

Item	Descrição	Marca	Qtd	Uni	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de água cuspidora	Kavo	1	UN	42,00	42,00
2	Mangueira do sugador com peneira	Kavo	1	UN	32,50	32,50
3	Garrafa pet 1 litro	Kavo	1	UN	20,00	20,00
4	Parafusos Allen do eixo cabeçote refletor	Kavo	2	UN	9,50	19,00
5	Conectores sindal	Kavo	2	UN	14,00	28,00
6	Haste da cabeceira	Kavo	1	UN	136,00	136,00
7	Engrenagem de regulagem cabeceira	Kavo	1	UN	94,00	94,00
8	Filtros de ar com regulador de pressão e manômetro de 0 a 10 bar	Kavo	2	UN	274,00	548,00
9	Terminal com borracha	Kavo	1	UN	42,00	42,00
10	Tee de ligação de ar 3x6.0	Kavo	2	UN	14,50	29,00
11	Cabo elétrico terminal macho	Kavo	1	UN	19,90	19,90
12	Cabo elétrico terminal fêmea	Kavo	1	UN	33,00	33,00
13	Parafuso de regulagem de pressão de ar/água	Kavo	1	UN	15,00	15,00
14	Anel silicone do espelho do refletor	Kavo	1	UN	18,00	18,00
15	Anel cônico do espelho do refletor	Kavo	1	UN	14,00	14,00
16	Soquete da Lâmpada	Kavo	1	UN	59,00	59,00
17	Porca de fixação do espelho	Kavo	1	UN	21,00	21,00
18	Reservatório de aço inox autoclave Sercon	Sercon	1	UN	520,00	520,00
19	Suporte de fixação do reservatório da autoclave	Sercon	1	UN	61,50	61,50
20	Terminais de latão do reservatório da autoclave	Sercon	2	UN	32,00	64,00
21	Serpentina de resfriamento d'água do reservatório da autoclave	Sercon	1	UN	79,00	79,00
22	Drenos reservatório do compressor	Fluicenter	2	UN	90,00	180,00
23	Registros de esfera para dreno reservatório do compressor	Fluicenter	2	UN	74,00	148,00

GEORGI ELIAS DAYOUB WASSOUF,54 – FONE: (41) 3263-2427 – CEP: 81020-092 – CURITIBA - PR. CNPJ 08.036.191/0001-53



VTEC - Comércio e  
Assist. Técnica em  
Equip. Odont. Ltda.

24	Joelho de 90° ¼ x 8 com sistema engate rápido	Fluicenter	2	UN	29,90	58,80
25	Mangueira espiraflex	Kavo	1	UN	18,00	18,00
26	Moldura de silicone da tampa do reservatório	Dabi	1	UN	138,00	138,00
27	Abraçadeiras	Kavo	1	UN	1,50	1,50
28	PLACA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	D 700	1	UN		
29	Capacitor 500MF x 110V	Philips	2	UN	58,00	116,00
30	Platinado eletrônico	Voges	2	UN	39,00	78,00
31	Selo mecânico	Voges	2	UN	48,00	96,00
32	Centrifugo	Voges	2	UN	85,00	170,00
33	Disco propulsor	Voges	2	UN	60,00	120,00
34	Rotor da bomba vácuo	Voges	1	UN	301,00	301,00
35	Jogo de junta	Paker	2	UN	38,00	76,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO: **RS 3396,20** (Três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Validade do orçamento: 15 DIAS

Atenciosamente,

Tadeu

Deptº. Assist. Técnica

*Autorização de*  
*Processo*  
*Licitatório*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

**Ref.: Processo Licitatório nº 148/2016**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde**

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 148/2016, cujo objeto consiste na:

Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em terça-feira, 13 de setembro de 2016

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Comissão*  
*Permanente de*  
*Licitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 018

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4030/2016

**Ementa:** Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concursos e Leilão, Dispensa e Inexigibilidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelos seguintes membros:

Membro da Comissão – Adão Rodrigues da Silva  
Membro da Comissão – Eduardo Chaowiche Filho  
Membro da Comissão – Idineu Antonio da Silva  
Membro da Comissão – José Roberto Ferrari  
Membro da Comissão – Luana Lordelos Fernandes  
Membro da Comissão – Luciano Aguiar Rocha  
Membro da Comissão – Paulo Roberto da Silva

**Art. 2º** - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação na sessão, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**Art. 4º** - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94


**Art. 5º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2016.

  
-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº 1473	Página 02
Data	15/01/2016
Visto	

  
WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

*Autorização*  
*para Licitar*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Referente:** Processo Licitatório nº 148/2016.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, terça-feira, 13 de setembro de 2016

**BRAZ RIZZI**

Prefeito Municipal

**TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**

Presidente do FMS

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00207**

Processo Licitatório: **148/2016**

**Secretaria Solicitante:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto da Despesa:**

Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Execução/Entrega:**

IMEDIATA

**Recurso Orçamentário:**

Ficha 244

**Descrição da Despesa:**

**Descrição:**

Material de Consumo

**Qnde:**

1,00

**V. Unitário:**

3.105,65

**V. Total:**

3.105,65

**Valor Total:**

3.105,65

Três mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos

**OBSERVAÇÃO:**

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, terça-feira, 13 de setembro de 2016

Divisão de Licitação e Compras

**RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:**


**FICHA:**


**AUTORIZADO:**

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Parecer*  
*Jurídico*  
*Dispensa*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

024

Arapoti, em 23/09/2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIONE BATISTA DOS SANTOS**  
DD. Procurador Jurídico Municipal

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico preliminar

**Ref.:** Processo Licitatório nº 148/2016

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_





025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 261/2016

Consultante: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
1. Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de processo licitatório (fls. 02/06);
- b) Cotação de preços (fls. 08/14);
- c) Autorização de processo licitatório (fl. 16);
- d) Decreto que nomeou a Comissão Permanente de Licitação (fl. 18);
- e) Autorização para licitar (fl. 20);
- f) Reserva de saldo financeiro e contábil, no valor de R\$ 3.105,65 (fl. 22).

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- a) ODONTONEWTEC – EDINILSON DE MENEZES;
- b) ODONTO TEC LTDA;
- c) VTEC – COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA EM EQUIP. ODONT. LTDA.

Nota-se assim que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

*“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”(grifo nosso)*

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.





027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente pela possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2016 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 28 de setembro de 2016

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

**Documentos de**  
**Habilitação**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>EDNILSON DE MENEZES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COM COMUNHÃO DE BENS</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
FILHO DE (pai) <b>GETULIO VARGAS DE MENEZES</b>		(mãe) <b>ANTONIA DE MENEZES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26-03-1969</b>	IDENTIDADE número <b>4.425.522-7</b>	Orgão emissor <b>I.I.</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>735.485.709-25</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO RIBAS</b>			NÚMERO <b>970</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84010-260</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO MI CROEMPRESA</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>EDNILSON DE MENEZES</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO RIBAS</b>			NÚMERO <b>970</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84010-260</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 2.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>( DOIS MIL REAIS )</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5249-3-99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15-07-2003</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Ednilson de Menezes</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>01-07-2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ednilson de Menezes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> <b>LUIZ ANTONIO RUBIN</b> VOGAL - 51 <b>14 / 07 / 03</b>	AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2003 SOB NÚMERO: 4110554289- Protocolo: 03/179036-4		

SERVICO NOTARIAL  
DO DISTRITO DE PONTA GROSSA  
A presente é cópia autêntica

USO DA JUNTA COMERCIAL  
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
DO DISTRITO DE PONTA GROSSA  
SIM - NÃO  
1 - SIM  
2 - NÃO

DISTrito de Ponta Grossa  
11/07/2003

SECRETARIA GERAL  
MARI TEREZA LOPES SALOMAO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS  
A presente é copia autêntica do Original Dou. M.

Distrito de Piriquitos

11 FEB 2016

Leônidas - Tabelião

Ani Borba - Tabelião

Sandy Aparecida - Tabelião

Maria Fernanda - Tabelião

Rosete Cristina - Tabelião

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adiantando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal correspondente àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas) de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exeto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser oposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicando no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

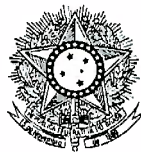
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.790.653/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>14/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDINILSON DE MENEZES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTONEWTEC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO RIBAS</b>	NÚMERO <b>970</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.010-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(042) 2257-716</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/09/2016** às **09:27:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINILSON DE MENEZES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.790.653/0001-35

Certidão nº: 97143108/2016

Expedição: 29/09/2016, às 09:27:59

Validade: 27/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINILSON DE MENEZES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.790.653/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

034

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDINILSON DE MENEZES - ME**  
**CNPJ: 05.790.653/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:29:48 do dia 21/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2017.

Código de controle da certidão: **16D6.2A90.F15B.B52F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05790653/0001-35  
**Razão Social:** EDINILSON DE MENEZES  
**Nome Fantasia:** ODONTONEWTEC  
**Endereço:** R FRANCISCO RIBAS 970 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2016 a 21/10/2016

**Certificação Número:** 2016092202271528638107

Informação obtida em 29/09/2016, às 09:29:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Termo de*  
*Homologação e*  
*Adjudicação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

037

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 148/2016.

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando ser cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto em epígrafe, declarando não haver nenhum ato impróprio que possam argüir na nulidade proporcional ou total do processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o **Processo de Dispensa nº 20/2016**.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor:

Proponente(s)	Valor (R\$)
EDINILSON DE MENEZES ME	2.978,44

Arapoti, 29 de setembro de 2016

**TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**

Presidente do FMS

*Termo de*  
*Ratificação de*  
*Dispensa*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139

CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

039

## -TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa nº. 020/2016**, para **Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, para a empresa:

- EDINILSON DE MENEZES ME, inscrita CNPJ sob nº 05.790.653/0001-35, no valor de R\$ 2.978,44 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vencedora da **Dispensa nº. 020/2016**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 24 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**

-Presidente do FMS-

*Publicação do*  
*Extrato de*  
*Ratificação*




[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	148
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1000110302000420283390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.978,44
Data Publicação Termo ratificação	04/10/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 1842515918 ([Logout](#))

ARAPOTI

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO Nº 079/2016 - PROCESSO Nº 129/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECRETO Nº 4288/2016
Sumula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.803,09 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde
10001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.803,09 (Setenta e dois mil, oitocentos e três reais e nove centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no ART. 1º, são utilizados como recurso, o definido nos termos do Inscrit III, § 1º, Art. 43, de Lei 4320/04, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado, Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.
-BRAZ RIZZI- Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACIDO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (043) 3512-3162
08.277.710001-27
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifica e Dispensa sob o nº 202/2016, para aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa: EDNILSON DE MENEZES ME, inscrita CNPJ sob nº 08.790.653/0001-35, no valor de R\$ 2.978,44 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.834/94, com base no artigo 24, da Lei nº 11.911.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal De 29/09/2016
Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão, sob o nº 079/2016, a(s) empresa(s):
Empresa
Valor (R\$)
SAUDAX MEDICINA LTDA ME
170.000,00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na realização de exames visando atender as necessidades da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACIDO LEITE, Nº 148, CENTRO CIVICO, ARAPOTI - PARANÁ
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 322/2016
Pregão: 79/2016
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Contratado: SAUDAX MEDICINA LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na realização de exames visando atender as necessidades da Administração Municipal.
Dotação Orçamentária: 030010412200012010339039000
Valor Contratado: R\$ 170.000,00
Prazo Execução: Até 29/09/2017
Prazo Vigência: Até 29/09/2017
Data Assinatura: 30/09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CIVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Processo Licitatório nº 148/2016.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção e correção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando ser cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto em epígrafe, declarou não haver nenhum interesse em participar que possam arguir na nulidade proporcional ou total do processo, vem, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo de Dispensa nº 202/2016.
Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor:
Propositor(s) Valor (R\$)
EDNILSON DE MENEZES ME 2.978,44
Arapoti, 29 de setembro de 2016
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
Presidente do FMS

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE RENOVACÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ 77.008.068/0001-41, torna o público que requereu junto ao IAP, a Renovação da Licença de Operação do Centro de Triagem, Compostagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Urbanos, de cidade de Ibiti -PR.

PINHALÃO

DECRETO 079/2016
SÚMULA: Declara recesso no dia 03 de outubro de 2016.
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA
Art. 1º - Fica declarado recesso administrativo no dia 03 de outubro de 2016.
Parágrafo Primeiro: Os serviços básicos essenciais continuarão sendo executados, de forma que o setor de saúde básica atenderá em regime de plantão na unidade básica de saúde.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 30 de setembro de 2016.
CLAUDINEI BENETTI - PREFEITO MUNICIPAL

JABOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ: 75.968.667/0001-04
Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/Fax: (0xx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná
DECRETO 66/2016
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 512/2015 de 23 de Novembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 158.240,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro reais especificação a seguir:
03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;
Acrescimo: 21.900,00
03.001: ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0003.2006: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Anulação
3.1.90.11.00.00: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;
Acrescimo: 61.100,00
03.001: ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0003.2006: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Excesso de Arrecadação
03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;
Acrescimo: 1.000,00
03.001: ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0003.2006: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Anulação
3.3.90.46.00.00: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
481: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;
Acrescimo: 21.000,00
03.001: ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0003.2006: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.91.97.00.00: APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
510: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;
Acrescimo: 3.000,00
03.001: ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0003.2006: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
530: 00501: Recalcul de Alienação de Ativos
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Excesso de Arrecadação
04: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS; Acrescimo: 3.800,00
04.001: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Abertura
15.700.0004.2009: MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.46.00.00: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
761: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE;
Acrescimo: 6.000,00
05.001: ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0006.2012: FUNDEB; Anulação
3.3.90.36.00.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1070: 00102: Fundeb 40%
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE;
Acrescimo: 12.000,00
05.001: ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0006.2015: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
Anulação
4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1510: 00104: Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acrescimo: 3.000,00
06.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0008.2023: MANUTENÇÃO SUAS/IAH
3.3.90.30.00.00: MATERIAL DE CONSUMO
1960: 00495: Atenção Básica
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acrescimo: 200,00
06.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0009.2024: PROGRAMA INCENTIVO BUCAI; Anulação
3.3.90.46.00.00: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2122: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acrescimo: 1.200,00
06.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0009.2026: PROGRAMA AGENTES COMUNITARIAS DE SAÚDE; Anulação
3.3.90.46.00.00: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2431: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acrescimo: 1.240,00
06.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0009.2027: MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.70.41.00.00: CONTRIBUIÇÕES
2570: 00303: Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Excesso de Arrecadação
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acrescimo: 6.500,00
06.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0009.2027: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação
3.3.91.97.00.00: APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
2810: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acrescimo: 3.800,00
06.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0009.2028: VIGILANCIA SANITARIA; Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
2970: 00497: Vigilância em Saúde
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Excesso de Arrecadação
06: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Acrescimo: 500,00
06.001: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0013.2032: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Anulação
3.3.90.46.00.00: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3481: 00000: Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anula

DECRETO Nº 4288/2016
Sumula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.803,09 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
DECRETA:
Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.803,09 (Setenta e dois mil, oitocentos e três reais e nove centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.